



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 104/2020

*Ratifica a Proposta de
Emenda Parlamentar para
Enfrentamento da
Emergência de Saúde
Nacional – Crédito
extraordinário, COVID.19,
para o Município de
Itaporanga D'Ajuda/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 545, de 25 de março de 2020, que altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE, através do Ofício nº 415/2020, de 30 de junho de 2020;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de julho de 2020.

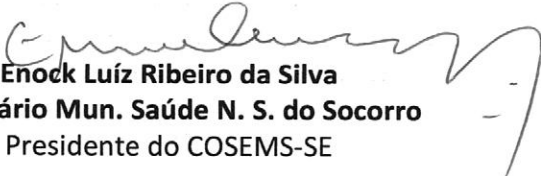


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

RATIFICAR a Proposta de Emenda Parlamentar para Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Crédito Extraordinário, COVID.19, para o Município de Itaporanga D'Ajuda/Se, destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Emenda nº 71270008, Proposta nº 10122501821C06518, no valor de **R\$ 660.000,00** (Seiscentos e sessenta mil reais).

Aracaju, 14 de Julho de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE